

PORTARIA SAEB/SRH Nº 85 DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0018337-51, **RESOLVE: tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8036373-78.2020.8.05.0000, impetrado por Lucas Rebouças da Silva, candidato no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico - QOSPM/Médico e do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo - QOSPM/Odontólogo Edital 03/2019.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos